**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3426**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE BARRA BONITA DENOMINADA DE TERRA BRASILIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 18 de Maio de 2020, APROVOU:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a Organização Não Governamental TERRA BRASILIS, entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede na Avenida Amélia de Almeida Pompeu n.º 521, Bairro Jardim das Orquídeas, inscrita no CNPJ 05.995.347/0001-35.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de Maio de 2020.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Presidente da Câmara**